



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 116/2008.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “ACIDENTES COM CRIANÇAS: O PERIGO PODE ESTAR EM CASA”, sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 064/2008 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004143/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “ACIDENTES COM CRIANÇAS: O PERIGO PODE ESTAR EM CASA”, realizado no período de 05 de maio de 2007 a 05 de outubro de 2007, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 35860, sob a responsabilidade Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, tendo como Coordenador o Professor LUDEMBERG MARQUES DE SOUSA OLIVEIRA, contando com a colaboração de IDENIR EVANGELISTA CARNEIRO, JULIANA DE ARAÚJO VIANA, NAIRA PAES DE MOURA, VIVIANE DA SILVA MENDONÇA, PATRICIA DE LIRA SALGADO, cujo objetivo é orientar famílias do Morro da Conceição no bairro de Casa Amarela, buscando reduzir o número de acidentes domésticos com crianças, através de um trabalho de prevenção e conscientização, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de março de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.